

PORTARIA N° 237/2013

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Denise Predebon Milanesi**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2003/2008, a contar de 19 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de agosto de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo